

Ofício n.º 479/GSC

Unaí (MG), 30 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 36/2023, de autoria do Vereador Professor Diego, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 28 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais